



LEI N° 7.415 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PUBLICADO**

D. Oficial N° 236  
Data: 15/12/2020

*Reconhece de Utilidade Pública estadual a Comunidade Terapêutica Monte Moriá - CTMMORIÁ.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Monte Moriá - CTMMORIÁ, CNPJ 28.038.064/0001-09, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**